

“A proposta está para ser votada nos próximos dias na Câmara dos Deputados e representa mais uma aberração oportunista de políticos desejosos de alargar o horizonte de seus currais eleitorais” – Editorial da Revista IstoÉ - edição de 5 de Jun/2013 – Ano 37 – Nº 2272 - Carlos José Marques, diretor editorial.

Aprovada recentemente na Câmara Federal (4 de junho) poderá vir a ser um grande recomeço para algumas localidades em condições de satisfazer os requisitos gravados na lei em questão. Desse modo, elas irão ter a oportunidade de assumir o poder de gerir seus destinos, sem a dependência, por vezes extremamente negativas, das administrações dos envolvidos com personalidade jurídica própria, na divisão de benefícios, principalmente para manter e ampliar a infraestrutura exigida ao bom desempenho econômico-social, em concorrência com outras localidades, que se mostram como peso morto na formação de recursos, embora com peso político forte frente à considerável quantidade de eleitores, que, por essa condição, passam a ter a preferência na divisão de aplicações do montante de recursos municipais disponíveis. Expediente de tal tipo tem sido muito bem utilizado nos países europeus, em que se poderão encontrar limites territoriais com apenas 200 habitantes, embora contem com uma indústria moderna e poderosa, geradora de um montante de impostos que lhes dão tal privilégio. Observa-se esse disciplinamento bem rigoroso, conforme explicita o Art. 2º declarando: *“A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios dependerão da realização de Estudos de Viabilidade Municipal – EVM e de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações envolvidas, e far-se-ão por lei estadual, obedecidos os prazos, procedimentos e condições estabelecidos nesta Lei Complementar”*; assim como seus conceitos também estão prescritos logo adiante no Art. 3º. Projetando-se a aplicação desse dispositivo para o nosso estado do Amazonas, pode-se alertar ser quase impossível – Graças a Deus – a criação de um novo Município, considerando não ter sido iniciado o reordenamento territorial, ainda na busca dos verdadeiros limites municipais, com descritores legais de referências imprecisas, indicações hidrográficas não mais existentes, acidentes naturais citados em lei e subtraídos pela evolução natural do meio ambiente, pela expansão urbana ou pela transferência do espaço territorial a outra Unidade da Federação (Guajará, Pauini, Envira e Boca do Acre, entre outros), além de subordinação a um município e relacionamento econômico e demanda de serviços públicos a outro município. Se não forem utilizadas artificialidades a fim de encobrir a contextualização da norma, prática costumeira no desvirtuamento dos melhores textos dos marcos regulatórios do Direito escrito e publicado, acredita-se assegurada a manutenção dos repasses e transferências governamentais na forma agora existente, com possibilidade de não haver empobrecimento maior ao do já identificado em todo o Interior, onde o IBGE registra grande parte da população com renda *per capita* abaixo da indigência. Todavia persistem mais diversas outras restrições. Seguindo-se o explicitado no PIB do Estado Por Município e o rastreamento das mudanças populacionais segundo os Censos de 1991, 2000 e 2010, pode-se afirmar:

1. Quanto ao Produto Interno Bruto, Treze (13) municípios reduziram o *Per Capita* de 2009 - (último oficialmente divulgado) - em relação a 2002 (Tabela I):
 - Alvarães, 40,14%;
 - Autazes, 8,02%;
 - Barcelos, 12,83%;
 - Benjamin Constant, 7,87%;
 - Boca do Acre, 3,31%;

Careiro, 37,35%;
Careiro da Várzea, 3,56%;
Itamarati, 11,01%;
Nova Olinda do Norte, 17,05%;
Novo Aripuanã, 14,77%
Santa Isabel do Rio Negro, 30,67%;
São Paulo de Olivença, 1,24%;
Urucurituba, 16,88%.

Consequentemente, se existem Municípios (21%), que estão reduzindo o PIB *Per Capita* apesar do volume dos repasses e transferências governamentais recebido nesse período, ao ser diminuído o montante dessas transferências, mediante acréscimo do número de participantes em tais recursos, haverá certamente maior empobrecimento da coletividade interiorana, que vivencia, faz bastante tempo, desvalorização nos produtos de exploração da floresta, além de uma agricultura familiar de baixa produtividade, resultado da ausência do emprego de tecnologia moderna. Ora, acredita-se que a criação de Municípios tem como principal objetivo a melhoria econômica da população residente. Se isso não irá ocorrer, porque novos Municípios?

2. Quanto à População Recenseada, comparando-se o censo de 2010 com o de 2000, verifica-se que nove (9) Municípios reduziram o total da população e vinte e seis (26) à população rural - (Tabela II A e B). Alguns desses Municípios com mais de 50% de redução na população rural! Acrescente-se ainda que três (3) deles reduziram a população total em relação ao censo de 1991: Itamarati, 11,50%; Japurá, 32,37% e Tapauá, 24,85%. Vinte (20) Municípios reduziram a população rural na comparação de 2010 com 1991. Observa-se nítido esvaziamento da população rural nos Municípios, quando a migração para a Capital vinda do Interior corresponde a 51% do total de migrantes recebidos, ou seja, estamos recebendo maior quantidade de migrantes do Interior do que o total advindo de outros Estados da Federação (Tabela 1505, IBGE, Censo demográfico de 2010, em consulta ao *site*). Se no Interior tivéssemos uma organização produtiva voltada para o agronegócio, que sustenta, aproximadamente, 12% da população residente, seria ótimo, desde que isso não significasse um grande sacrifício para a floresta natural, por certo condicionante impossível à sustentabilidade, ao se considerar, para o caso, a tradição e os costumes da agropecuária regional aqui praticada. Parodiando o Diretor Editorial da Revista IstoÉ, mesmo sem a criação de novos Municípios, o estado do Amazonas já se encontra diante de uma verdadeira bomba-relógio. A aposta é não acreditar na continuidade do que os números oficiais revelam.

Anexo:

1 Tabela I, II A e II B;

REFERÊNCIAS:

- 1 *Site* do IBGE;
- 2 *Site* da SEPLAN.AM – PIB AMAZONAS 2009 - DEPI;
- 3 Revisão pela Prof.^a Ritta Haikal.

DADOS DE CENSOS DEMOGRÁFICOS

EXERCÍCIOS DE 1991 a 2010

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO REENSEADA								
	1991			2000			2010		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
ALVARAES	3.356	5.131	8.487	5.314	6.836	12.150	7.878	6.202	14.080
AMATURÁ	1.913	2.825	4.738	3.930	3.378	7.308	4.945	4.712	9.657
ANAMÁ	1.331	4.693	6.024	2.064	4.499	6.563	4.174	6.019	10.193
ANORI	5.101	4.693	9.794	7.229	4.091	11.320	9.989	6.300	16.289
APUÍ	2.319	3.413	5.732	6.126	7.738	13.864	10.606	7.453	18.059
ATALAIA DO NORTE	2.161	5.832	7.993	4.175	5.874	10.049	6.891	8.258	15.149
AUTAZES	6.363	10.744	17.107	10.150	14.195	24.345	13.885	17.991	31.876
BARCELOS	4.018	7.017	11.035	7.954	16.243	24.197	11.160	14.555	25.715
BARREIRINHA	5.623	10.693	16.316	9.248	13.331	22.579	12.422	14.939	27.361
BENJAMIM CONSTANT	11.539	7.826	19.365	14.171	9.048	23.219	20.132	13.259	33.391
BERURI	2.852	4.584	7.436	4.959	6.079	11.038	7.795	7.705	15.500
BOA VISTA DO RAMOS	2.563	4.941	7.504	5.017	5.465	10.482	7.521	7.400	14.921
BOCA DO ACRE	11.296	13.709	25.005	14.614	12.345	26.959	19.273	10.607	29.880
BORBA	7.913	9.304	17.217	11.246	17.373	28.619	14.409	20.043	34.452
CAAPIRANGA	1.707	5.126	6.833	3.115	5.688	8.803	5.140	5.769	10.909
CANUTAMA	4.190	7.962	12.152	5.439	5.688	11.127	6.682	6.045	12.727
CARAUARI	11.498	7.800	19.298	16.876	6.545	23.421	19.754	5.946	25.700
CAREIRO	4.328	27.488	31.816	5.877	21.677	27.554	9.440	23.191	32.631
CAREIRO DA VÁRZEA	707	17.454	18.161	806	16.461	17.267	1.000	22.963	23.963
COARI	21.081	17.597	38.678	39.504	27.592	67.096	49.638	26.271	75.909
CODAJÁS	8.388	5.074	13.462	11.289	6.218	17.507	15.808	7.311	23.119
EIRUNEPÉ	13.442	6.930	20.372	16.781	9.293	26.074	22.178	8.488	30.666
ENVIRA	4.646	11.693	16.339	6.745	12.315	19.060	10.553	5.775	16.328
FONTE BOA	5.773	10.672	16.445	11.633	19.876	31.509	15.039	7.620	22.659
GUAJARÁ	2.835	8.660	11.495	6.220	7.000	13.220	7.457	6.617	14.074
HUMAITÁ	18.700	20.092	38.792	23.991	8.805	32.796	30.475	13.641	44.116
IPIXUNA	3.554	6.099	9.653	5.765	8.994	14.759	9.452	12.747	22.199
IRANDUBA	6.403	12.473	18.876	9.940	22.363	32.303	28.928	11.807	40.735
ITACOATIARA	37.380	21.377	58.757	46.465	25.840	72.305	58.175	28.665	86.840
ITAMARATI	1.538	7.547	9.085	3.103	5.303	8.406	4.474	3.566	8.040
ITAPIRANGA	3.468	1.669	5.137	5.295	2.014	7.309	6.447	1.753	8.200
JAPURÁ	1.417	9.360	10.777	2.283	8.002	10.285	3.319	3.970	7.289
JURUÁ	1.676	3.369	5.045	3.052	3.532	6.584	5.686	5.136	10.822
JUTAÍ	9.087	5.803	14.890	7.725	14.775	22.500	10.559	7.405	17.964
LÁBREA	15.444	17.608	33.052	19.276	9.680	28.956	24.223	13.351	37.574
MANACAPURU	36.019	21.154	57.173	47.662	26.033	73.695	60.178	24.966	85.144
MANAQUIRI	2.391	8.327	10.718	4.165	8.546	12.711	7.068	15.739	22.807
MANAUS	1.006.585	4.916	1.011.501	1.396.768	9.067	1.405.835	1.793.416	9.109	1.802.525
MANICORÉ	14.373	23.484	37.857	15.339	22.699	38.038	20.347	26.664	47.011
MARAA	2.199	9.639	11.838	4.521	12.558	17.079	8.759	8.605	17.364
MAUÉS	16.658	13.841	30.499	21.179	18.857	40.036	25.836	26.011	51.847
NHAMUNDÁ	4.847	8.403	13.250	6.308	9.047	15.355	7.010	11.268	18.278
NOVA OLINDA DO NORTE	6.298	6.651	12.949	10.262	13.463	23.725	13.648	17.113	30.761
NOVO AIRÃO	5.980	8.044	14.024	6.984	2.667	9.651	9.490	5.290	14.780
NOVO ARIPUANÁ	5.432	6.202	11.634	9.054	8.065	17.119	14.079	7.310	21.389
PARINTINS	41.591	17.192	58.783	58.125	32.025	90.150	69.905	32.161	102.066
PAUINI	2.724	14.313	17.037	6.970	10.122	17.092	9.264	8.889	18.153
PRESIDENTE FIGUEIREDO	3.232	3.857	7.089	8.407	8.987	17.394	12.999	14.122	27.121
RIO PRETO DA EVA	2.343	4.176	6.519	6.232	11.350	17.582	12.244	13.514	25.758
STº ISABEL DO RIO NEGRO	2.104	13.317	15.421	4.220	6.341	10.561	6.858	11.275	18.133
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	4.472	12.742	17.214	7.906	20.307	28.213	12.954	11.533	24.487
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	6.835	16.305	23.140	12.373	17.574	29.947	19.001	18.299	37.300
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	5.105	7.465	12.570	8.770	14.343	23.113	14.267	17.159	31.426
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	3.410	1.129	4.539	4.717	2.443	7.160	5.907	4.781	10.688
SILVES	2.241	3.462	5.703	3.363	4.422	7.785	4.033	4.412	8.445
TABATINGA	19.822	8.101	27.923	26.637	11.282	37.919	36.371	15.908	52.279
TAPAUÁ	7.516	17.870	25.386	9.414	11.181	20.595	10.618	8.459	19.077
TEFÉ	39.057	14.913	53.970	47.698	16.759	64.457	50.072	11.327	61.399
TONANTINS	2.491	7.543	10.034	4.382	11.150	15.532	8.903	8.153	17.056
UARINI	1.305	4.102	5.407	3.552	6.702	10.254	6.799	5.107	11.906
URUCARÁ	6.143	5.185	11.328	8.098	10.274	18.372	9.868	7.151	17.019
URUCURITUBA	5.971	11.702	17.673	6.759	5.505	12.264	10.355	7.376	17.731
AMAZONAS	1.502.754	601.293	2.104.047	2.107.242	705.925	2.813.167	2.755.756	725.181	3.480.937

Fonte: IBGE - Elaboração e Cálculos: DDR / AIG

TABELA II A

DADOS DE CENSOS DEMOGRÁFICOS
EXERCÍCIOS DE 1991 a 2010

MUNICÍPIOS	CRESCIMENTO PORCENTUAL						TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL		
	2000/1991			2010/2000			2010/1991		
	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL	URBANA	RURAL	TOTAL
ALVARÃES	58,34	33,23	43,16	48,25	-9,27	15,88	4,85%	1,06%	2,85%
AMATURÁ	105,44	19,58	54,24	25,83	39,49	32,14	5,42%	2,88%	4,04%
ANAMÁ	55,07	-4,13	8,95	102,23	33,79	55,31	6,56%	1,39%	2,97%
ANORI	41,72	-12,83	15,58	38,18	54,00	43,90	3,80%	1,65%	2,87%
APUÍ	164,17	126,72	141,87	73,13	-3,68	30,26	8,81%	4,43%	6,58%
ATALAIA DO NORTE	93,20	0,72	25,72	65,05	40,59	50,75	6,65%	1,95%	3,62%
AUTAZES	59,52	32,12	42,31	36,80	26,74	30,93	4,43%	2,91%	3,52%
BARCELOS	97,96	131,48	119,28	40,31	-10,39	6,27	5,84%	4,14%	4,81%
BARREIRINHA	64,47	24,67	38,39	34,32	12,06	21,18	4,50%	1,88%	2,91%
BENJAMIM CONSTANT	22,81	15,61	19,90	42,06	46,54	43,81	3,14%	2,97%	3,07%
BERURI	73,88	32,61	48,44	57,19	26,75	40,42	5,74%	2,93%	4,16%
BOA VISTA DO RAMOS	95,75	10,61	39,69	49,91	35,41	42,35	6,16%	2,27%	3,89%
BOCA DO ACRE	29,37	-9,95	7,81	31,88	-14,08	10,83	3,01%	-1,42%	0,99%
BORBA	42,12	86,73	66,23	28,13	15,37	20,38	3,39%	4,36%	3,93%
CAAPIRANGA	82,48	10,96	28,83	65,01	1,42	23,92	6,32%	0,66%	2,63%
CANUTAMA	29,81	-28,56	-8,43	22,85	6,28	14,38	2,63%	-1,52%	0,26%
CARAUARI	46,77	-16,09	21,36	17,05	-9,15	9,73	3,05%	-1,50%	1,60%
CAREIRO	35,79	-21,14	-13,40	60,63	6,98	18,43	4,43%	-0,94%	0,14%
CAREIRO DA VÁRZEA	14,00	-5,69	-4,92	24,07	39,50	38,78	1,94%	1,54%	1,55%
COARI	87,39	56,80	73,47	25,65	-4,79	13,13	4,87%	2,25%	3,82%
CODAJÁS	34,59	22,55	30,05	40,03	17,58	32,06	3,58%	2,05%	3,05%
EIRUNEPÉ	24,84	34,10	27,99	32,16	-8,66	17,61	2,82%	1,13%	2,30%
ENVIRA	45,18	5,32	16,65	56,46	-53,11	-14,33	4,66%	-3,84%	0,00%
FONTE BOA	101,51	86,24	91,60	29,28	-61,66	-28,09	5,46%	-1,85%	1,80%
GUAJARÁ	119,40	-19,17	15,01	19,89	-5,47	6,46	5,52%	-1,48%	1,13%
HUMAITÁ	28,29	-56,18	-15,46	27,03	54,92	34,52	2,75%	-2,13%	0,72%
IPIXUNA	62,21	47,47	52,90	63,95	41,73	50,41	5,58%	4,18%	4,74%
IRANDUBA	55,24	79,29	71,13	191,03	-47,20	26,10	8,74%	-0,30%	4,37%
ITACOATIARA	24,30	20,88	23,06	25,20	10,93	20,10	2,49%	1,64%	2,19%
ITAMARATI	101,76	-29,73	-7,47	44,18	-32,76	-4,35	6,11%	-4,08%	-0,68%
ITAPIRANGA	52,68	20,67	42,28	21,76	-12,96	12,19	3,50%	0,27%	2,63%
JAPURÁ	61,12	-14,51	-4,57	45,38	-50,39	-29,13	4,84%	-4,65%	-2,15%
JURUÁ	82,10	4,84	30,51	86,30	45,41	64,37	7,02%	2,37%	4,33%
JUTAÍ	-14,99	154,61	51,11	36,69	-49,88	-20,16	0,84%	1,36%	1,05%
LÁBREA	24,81	-45,02	-12,39	25,66	37,92	29,76	2,53%	-1,53%	0,71%
MANACAPURU	32,32	23,06	28,90	26,26	-4,10	15,54	2,89%	0,92%	2,24%
MANAQUIRI	74,19	2,63	18,59	69,70	84,17	79,43	6,21%	3,60%	4,28%
MANAUS	38,76	84,44	38,99	28,40	0,46	28,22	3,26%	3,49%	3,26%
MANICORÉ	6,72	-3,34	0,48	32,65	17,47	23,59	1,95%	0,71%	1,21%
MARAÃ	105,59	30,28	44,27	93,74	-31,48	1,67	7,98%	-0,63%	2,15%
MAUÉS	27,14	36,24	31,27	21,99	37,94	29,50	2,47%	3,57%	2,99%
NHAMUNDÁ	30,14	7,66	15,89	11,13	24,55	19,04	2,07%	1,64%	1,80%
NOVA OLINDA DO NORTE	62,94	102,42	83,22	33,00	27,11	29,66	4,39%	5,39%	4,92%
NOVO AIRÃO	16,79	-66,84	-31,18	35,88	98,35	53,14	2,60%	-2,30%	0,29%
NOVO ARIPUANÁ	66,68	30,04	47,15	55,50	-9,36	24,94	5,43%	0,92%	3,44%
PARINTINS	39,75	86,28	53,36	20,27	0,42	13,22	2,93%	3,54%	3,11%
PAUINI	155,87	-29,28	0,32	32,91	-12,18	6,21	7,04%	-2,61%	0,35%
PRESIDENTE FIGUEIREDO	160,12	133,00	145,37	54,62	57,14	55,92	8,04%	7,48%	7,74%
RIO PRETO DA EVA	165,98	171,79	169,70	96,47	19,07	46,50	9,62%	6,74%	7,93%
STª ISABEL DO RIO NEGRO	100,57	-52,38	-31,52	62,51	77,81	71,70	6,78%	-0,92%	0,90%
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	76,79	59,37	63,90	63,85	-43,21	-13,21	6,09%	-0,55%	1,98%
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	81,02	7,78	29,42	53,57	4,13	24,55	5,84%	0,64%	2,69%
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	71,79	92,14	83,87	62,68	19,63	35,97	5,88%	4,73%	5,22%
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ	38,33	116,39	57,74	25,23	95,70	49,27	3,10%	8,35%	4,87%
SILVES	50,07	27,73	36,51	19,92	-0,23	8,48	3,32%	1,36%	2,20%
TABATINGA	34,38	39,27	35,80	36,54	41,00	37,87	3,43%	3,82%	3,55%
TAPAUÁ	25,25	-37,43	-18,87	12,79	-24,34	-7,37	1,94%	-4,07%	-1,57%
TEFÉ	22,12	12,38	19,43	4,98	-32,41	-4,74	1,39%	-1,52%	0,72%
TONANTINS	75,91	47,82	54,79	103,17	-26,88	9,81	7,33%	0,43%	2,99%
UARINI	172,18	63,38	89,64	91,41	-23,80	16,11	9,60%	1,22%	4,48%
URUCARÁ	31,82	98,15	62,18	21,86	-30,40	-7,36	2,67%	1,80%	2,29%
URUCURITUBA	13,20	-52,96	-30,61	53,20	33,99	44,58	3,11%	-2,53%	0,02%
AMAZONAS	40,23	17,40	33,70	30,78	2,73	23,74	3,43%	1,05%	2,84%

Fonte: IBGE - Elaboração e Cálculos: DDR/ AIG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEPLAN/AM

PIB PER CAPITA

R\$ 1,00

MUNICIPIOS	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
AMAZONAS	7.253	8.100	9.658	10.320	11.826	13.043	14.014	14.621
1300029 Alvarães	4.455	4.170	3.898	3.020	3.482	4.061	3.697	3.945
1300300 Autazes	3.152	3.289	2.768	3.565	4.385	4.538	3.625	4.289
1300409 Barcelos	2.372	1.923	1.985	2.066	1.996	2.641	2.871	3.059
1300607 Benjamin Constant	2.746	2.911	3.060	2.951	3.823	3.753	3.578	3.743
1300706 Boca do Acre	3.353	3.919	3.778	5.222	5.911	5.569	5.081	4.797
1301100 Careiro	3.894	4.089	3.374	3.366	4.359	3.996	3.429	3.609
1301159 Careiro da Várzea	3.181	3.393	3.525	4.192	5.854	4.539	4.213	4.539
1301951 Itamarati	3.384	3.405	3.554	3.368	4.000	4.408	4.298	4.455
1303106 Nova Olinda do Norte	2.858	2.938	2.817	2.465	2.989	3.410	3.225	3.508
1303304 Novo Aripuanã	3.587	3.871	4.036	2.791	3.528	3.858	4.169	4.522
1303601 Santa Isabel do Rio Negro	3.000	3.444	3.623	3.162	4.965	2.765	3.116	3.077
1303908 São Paulo de Olivença	2.271	2.345	2.555	2.244	2.905	3.040	2.540	3.318
1304401 Uruçurituba	2.962	3.477	3.826	4.315	6.868	3.964	3.462	3.642

FONTE: IBGE/SEPLAN/AM

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEPLAN/AM

PIB PER CAPITA

IPCA/IBGE Base Dez/1992 = 100

Índice	52.577,37	57.467,04	61.834,90	65.353,15	67.406,39	70.410,92	74.566,79	77.782,13
Varição	1,47938419	1,35350855	1,25790015	1,1901818	1,15392814	1,10468845	1,04312027	1,00

MUNICIPIOS	VALORES EM R\$ 1,00 DE DEZ/2009							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
AMAZONAS	10.729	10.963	12.149	12.283	13.647	14.408	14.618	14.621
1300029 Alvarães	6.591	5.644	4.903	3.594	4.018	4.487	3.857	3.945
1300300 Autazes	4.663	4.451	3.482	4.243	5.060	5.013	3.781	4.289
1300409 Barcelos	3.509	2.603	2.497	2.459	2.304	2.918	2.995	3.059
1300607 Benjamin Constant	4.062	3.941	3.849	3.512	4.412	4.146	3.733	3.743
1300706 Boca do Acre	4.961	5.305	4.752	6.215	6.821	6.152	5.300	4.797
1301100 Careiro	5.761	5.534	4.245	4.006	5.030	4.414	3.576	3.609
1301159 Careiro da Várzea	4.706	4.593	4.435	4.989	6.755	5.014	4.395	4.539
1301951 Itamarati	5.007	4.608	4.471	4.009	4.616	4.869	4.484	4.455
1303106 Nova Olinda do Norte	4.229	3.977	3.544	2.934	3.449	3.767	3.364	3.508
1303304 Novo Aripuanã	5.306	5.239	5.077	3.321	4.071	4.262	4.348	4.522
1303601 Santa Isabel do Rio Negro	4.438	4.661	4.557	3.763	5.729	3.055	3.250	3.077
1303908 São Paulo de Olivença	3.360	3.174	3.214	2.671	3.352	3.358	2.649	3.318
1304401 Uruçurituba	4.382	4.706	4.813	5.136	7.925	4.379	3.612	3.642

Δ %	Taxa de Crescimento aa.
36,27	4,520207%
-40,14	-7,069723%
-8,02	-1,187790%
-12,83	-1,942073%
-7,87	-1,163541%
-3,31	-0,479664%
-37,35	-6,461867%
-3,56	-0,516235%
-11,01	-1,652306%
-17,05	-2,634626%
-14,77	-2,257780%
-30,67	-5,098100%
-1,24	-0,178573%
-16,88	-2,606370%

FONTE: IBGE/SEPLAN/AM

Elaboração: SEAP / DDR - AIG

TABELA I